

## **Aut 26 - 2004**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 26, DE 25.2.2003 - DOU 26.2.2004**

*O Despacho ANP nº [926/2012](#) - DOU 20.7.2012 tornou sem efeito esta Autorização.*

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria ANP nº [126](#), de 30 de julho de 1999, republicada em 28 de abril de 2000, e a Resolução de Diretoria nº 57, de 17 de fevereiro de 2003, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º.** Fica concedida à LKN REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA., localizada na Av. Protasio Alves nº 4.062/térreo, Petrópolis, no município de Porto Alegre - RS, e inscrição no CNPJ nº 94.149.986/0001-00, autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado sob o registro nº 212, conforme consta do processo nº 48610.008984/2003-76.

**Art. 2º.** Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, à época de sua concessão.

**Art. 3º.** Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS